

Proposta n.º JF 96/2015

Despesas relacionadas com a iniciativa "Bailes de Verão" e Festejos da noite de São Pedro

I – DOS FACTOS

Considerando que:

Compete à Junta de Freguesia de Agualva Mira Sintra promover atividades de interesse local de natureza social, recreativa, cultural, desportiva ou outras na Freguesia;

Foi aprovada pelo órgão executivo a celebração de um Acordo de Colaboração, com a Associação Ritmusonantes (em anexo proposta n.º 76/2015) e que de acordo com o artigo 2º, compete à Junta de Freguesia de Agualva Mira Sintra, a despesas relacionada com os direitos de autor;

Estão definidos a realização dos seguintes bailes:

Dia 20/06 – Organista Quim Manel

Dia 27/06 – Organista Zé António

Dia 04/07 – Organista Nando Costa

Dia 11/07 – Organista José António

Dia 18/07 - Organista Carla Carrapeto

Dia 25/07 – Organista Bruno Ribeiro

Dia 01/08 - Organista José António

A iniciativa dos "Bailes de Verão" preconizam a participação popular bem como a promoção e divulgação do movimento associativo existente na freguesia;

Paralelamente à realização dos "Bailes de Verão", propõe-se o festejo do Feriado Municipal de Sintra, no Largo da República, na noite de 27 de Junho.

II – Da Proposta

Atento aos factos referidos anteriormente, submete-se à consideração do órgão executivo, a prática dos seguintes actos:

- Pagamento dos direitos de autor no montante de 525,00 € (quinhentos e vinte e cinco euros), isento de IVA, à SPA - Sociedade Portuguesa de Autores, ao abrigo do artigo 128º do CCP;
- Fornecimento de 160 quilos de sardinha congelada, pelo valor de 560,00 € (quinhentos e sessenta euros) com IVA incluído à taxa de 6%, a Rogério Veiga, ao abrigo do artigo 128º do CCP;
- O pagamento de horas extraordinárias aos funcionários que estarão a trabalhar no dia 27 de Junho, estimando-se o valor de 600,00 € (seiscentos euros);
- Aquisição de 60 quilos de Bifanas, entremeada 20 quilos e chouriço 2,5 quilos, à empresa Talho 5 A Qualidade Faz a Diferença, estimando-se o valor de 298,15 € (duzentos e noventa e oito euros e quinze cêntimos), com lva incluído à taxa em vigor, ao abrigo do artigo 128º do CCP;
- Aquisição de 10 sacos de carvão de 20 Kg, a Carlos Manuel Paulo Agulha, estimando-se o valor de 147,60 € (cento e quarenta e sete euros e sessenta cêntimos), com lva incluído à taxa em vigor, ao abrigo do artigo 128º do CCP;

- Sancionamento da despesa efetuada no valor de 420,01€ (quatrocentos e vinte euros e um cêntimo), à MAKRO Cash & Carry Portugal, referente à aquisição de produtos alimentares, produtos de limpeza, ao abrigo do artigo 128º do CCP;
- Solicitação aos SMAS de Sintra 10 contentores de lixo de 240 litros, estimando-se o valor de 66,42 € (sessenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos), com Iva incluído à taxa em vigor, ao abrigo do artigo 128º do CCP;
- Imprevistos no valor de 200,00 € (duzentos euros).
- Policiamento a efetuar pela PSP estimando-se o valor não sujeito de Iva de 108,93 € (cento e oito euros e noventa e três cêntimos), ao abrigo do artigo 128º do CCP;

Agualva-Cacém, 16 de Junho de 2015

A Vogal da Cultura e Educação

Helena Cardoso
Helena Cardoso

Proposta n.º JF 96/2015

Despesas relacionadas a iniciativa "Bailes de Verão" e Festejos da noite de São Pedro

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	X	Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	X	1º Vogal Mário Condessa		1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	X	2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques		3º Vogal Joana Marques		3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia		4º Vogal Teodósio Alcobia		4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	5	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 19/06/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____